



Número: **0819753-56.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **18/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA (AUTOR)</b>	<b>MARCELO VITOR JALES RODRIGUES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33800 823	18/10/2018 09:52	<a href="#"><u>PROCESSO ADM</u></a>	Requerimento Administrativo
33800 383	18/10/2018 09:52	<a href="#"><u>DOCS 2</u></a>	Documento de Comprovação
33800 176	18/10/2018 09:52	<a href="#"><u>DOCS 1</u></a>	Documento de Comprovação
33801 796	22/10/2018 17:31	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho



()

Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3160433115 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA

**COBERTURA** Invalidez

**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** ARUANA SEGUROS S/A

**BENEFICIÁRIO** JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 96837861468

**Posição em 08-11-2016 19:02:05**

Pedido de indenização negado conforme carta enviada ao beneficiário.

### ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A



### COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

### PAGUE SEGURO

Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



### ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



QUA  
LIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Augustine Bruschi

Old Oliverian

94-20752-1  
1981-11-15 Est. by R. J. H. D. 11-15-81

Filaccio  
Circa 1900-1910  
Antonio Sartori  
Selvatico

Chegada ao Brasil em ..... /..... /..... Doc. Ident. n.º

Exp. em. Obs. Data Emission 90.05.95 DRT Alfa 20.10.95 RNI

*Parmus Jules Puchans*  
Assinatura do Funcionário

Matricula 587

卷之三

Senso

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

.....

(Com relago nome, est. civil e data nasc.)

6





42

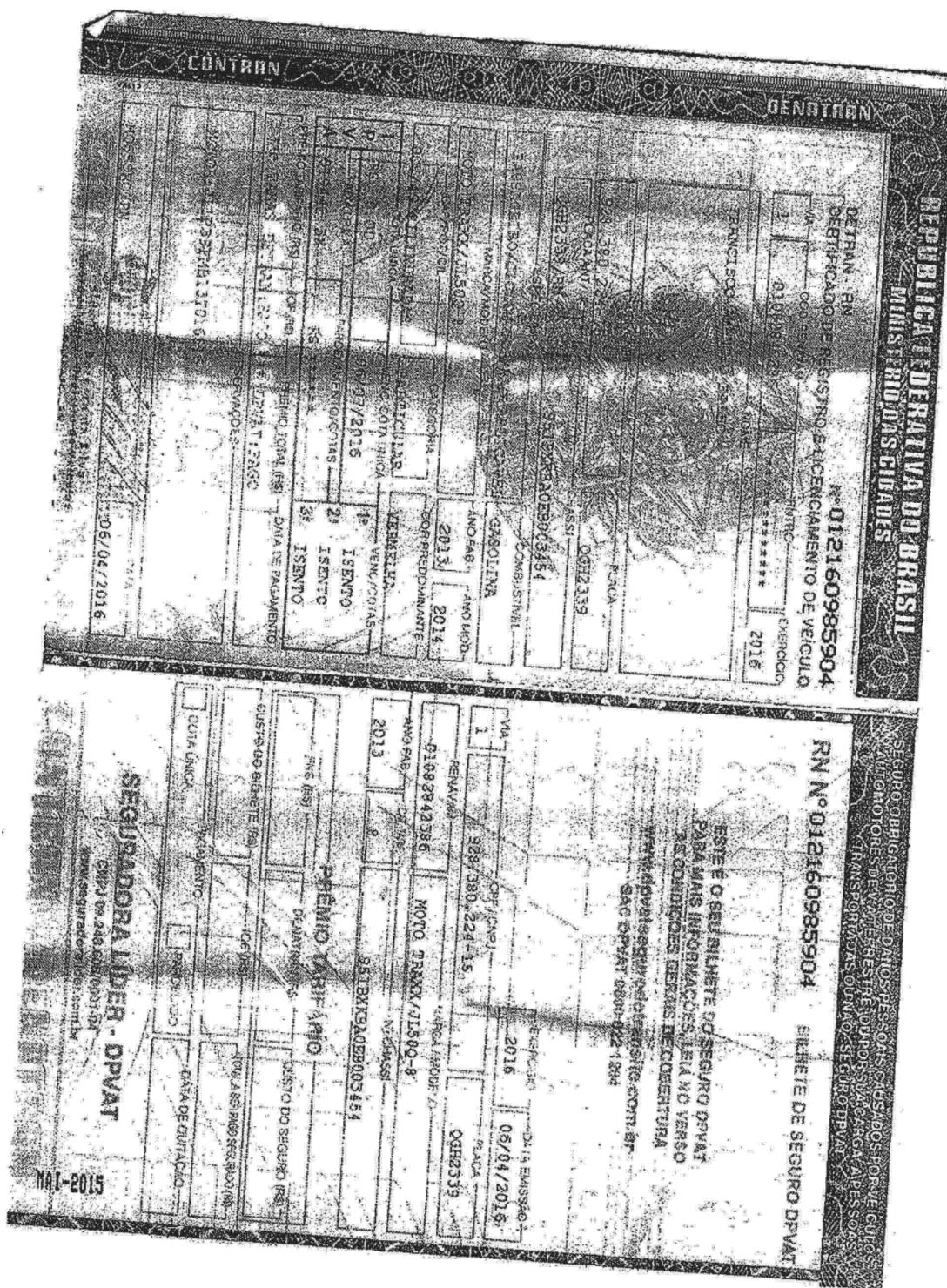
#### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho,  
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

43

#### ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho,  
registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)





## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Francisco Amancio Filho,

RG nº 20.241.830, data de expedição 02/04/13,  
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 928.380.224.15, com  
domicílio na cidade de Mossoró, no Estado de  
RN, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)  
Serônimo Ving Rodo Neto, 401, nº 401,  
complemento Areniota, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima Jaqueleine Brasil de Oliveira cujo o condutor era  
Jaqueleine Brasil de Oliveira.

Veículo: Moto

Modelo: Traxx /JL 50Q -8

Ano: 2013

Placa: O-GH-2339

Chassi: 951 8XKBADE 8003454

Data do Acidente:

Local e Data: \_\_\_\_\_

FRANCISO AMANCIOS FILHO

Assinatura do Declarante

Jaqueleine Brasil de Oliveira

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



RECOURO DE RECLAMAÇÃO  
Francisco Amancio  
Brasil de Oliveira  
29  
é meu cunhado.  
em testemunho da verdade.

09 ABR. 2016

Maria Lucivam F. Silva Azevedo  
 Maria Lucimar Fontes  
 Denis Fontes da Meto Souza  
 Isaias Prata de M. Júnior



**DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA**

Mossoró 17 de Maio de 2016

Em resposta a solicitação do (a) Sr.(a) JAQUELINE BRASIL DE OLIVIERA,  
RG 001.433.577 passo a informar o que consta em nosso registro.

**Identificação da ocorrência:** S/N

**Nome do Paciente:** JAQUELINE BRASIL DE OLIVIERA, 39 anos.

**Data:** 20/02/2016

**Local da ocorrência:** Alto da Pelonha.

**Viatura:** USB – Unidade de Suporte Básico 03

**Hora do Chamado:** 08h 31min.

**Natureza da Ocorrência:** Queda de moto.

**Procedimento no Local:** Paciente encaminhado de acordo com os protocolos SAMU,  
encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.

**Silvana do Monte Santiago**

Agente administrativo SAMU/Mossoró

Ananda Ruth de Paula Góis  
SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Matrícula 505715-0

**Ananda Ruth de Paula Góis**

Diretora do SAMU/Mossoró

**SAMU - Mossoró**  
Rua: Seis de Janeiro, 519 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN  
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915

Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Saúde Pública  
HOSPITAL REGIONAL TÁRCISO DE VASCONCELOS MAIA  
PRÓPRIA SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

24/IV/

REGISTRO

9.552.839

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: Zoqueline Biasiha Oliveira Idade: 39 A

Profissão:

Endereço: Rua:

Cidade:

Estado:

Cartão SUS:

Bairro:

UF:

Fone:

Pat:

20/02/86

Hora: 08.25

A.C.R.

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

Vítima de acidente motociclistico (presa de moto, S/EP) sem cinto, envolvendo-se de donos em ombro direito e corre 8m, lesionado subunguis direito

HOSPITAL REGIONAL TÁRCISO MAIA  
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL  
SAME MOSSORÓ 23/04/16  
SAME I ARQUIVO

2 - EXAME FÍSICO. PA = 120 X 80

ELEGULOS: EUTÉCICA / CONSERVADAS, DIREITA, CORIDA, HIDATOS

ABDÔMEN: GLÓBOSO POR ADIPOSIDADE, FLEXÍVEL, DIFUSO, POUCO DOLOROSO À INTENSÃO

SUPERFICIAL E PROFUNDA

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Traum frant

Traum de ombro

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

### CONTRANTE:

Jaqueleine Brasil de Oliveira, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 001.433.577 ITÉP/RN, CPF nº 968.378.614-68, residente e domiciliada na Rua Vingf Rosado Neto, nº 401, Conjunto Vingf, Mossoró/RN.

**CONTRATADOS:** JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO, OAB/RN nº 12.096; e THALES JOSÉ RÊGO DOS SANTOS, OAB/RN nº 11.500, MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, OAB/RN nº 9.731, com endereço profissional constante na nota de rodapé.

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular convencionam e contratam o seguinte:

- 1) **Os Contratados se obrigam a prestarem ao Contratante os seguintes serviços profissionais: AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT;**
- 2) O contratante se compromete a pagar por tais serviços a quantia de 30% sobre o resultado econômico da demanda, inclusive os recebidos em caráter liminar e a qualquer outro título;
- 3) Os honorários ora pactuados compreendem o patrocínio das causas e os recursos utilizáveis, inclusive sustentação oral até o encerramento da demanda no âmbito Estadual, com a exclusão de interposição de defesa em Recursos para os Tribunais de Brasília;
- 4) Os honorários Advocatícios aqui fixados são líquidos, sendo de responsabilidade da Contratante os impostos incidentes.
- 5) O Contratante obriga-se a fornecer as Contratadas todos os recursos pecuniários que forem necessários para pagamento de custas judiciais, periciais, contadores, emolumentos e diligências, assim como os documentos e informações solicitadas pelas Contratadas a fim de não prejudicar o bom andamento da causa ou da cobrança.  
Parágrafo Único: As Contratadas não poderão ser responsabilizadas no caso do Contratante sofrer algum prejuízo processual em virtude da demora no envio dos recursos necessários para o andamento do processo ou da cobrança.
- 6) Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró-RN para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste contrato renunciando as partes Contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se as partes por si herdeiros e sucessores.

Mossoró-RN, 24 de Fevereiro de 2015.

JERÔNIMO AZEVEDO B. NETO  
**CONTRATADO**

Jaqueleine Brasil de Oliveira  
**CONTRATANTE**

THALES JOSÉ R. DOS SANTOS  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHA1:  
TESTEMUNHA2:

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

Jacqueline Brasil de Oliveira brasileira divorciada, do lar, RG nº 001.433.577 ITFP/RN, CPF nº 968.378.614-68, residente e domiciliada na Rua Vingf Rosado Neto, nº 401, Conjunto Vingf, Mossoró/RN.

**OUTORGADO:** MARCELO VITOR JALES RODRIGUES, brasileiro, solteiro. OAB/RN nº 9.732; THALES JOSÉ RÉGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro. OAB/RN nº 11.500; JERÔNIMO AZEVEDO BOLÃO NETO, brasileiro, solteiro. OAB/RN sob o nº 12.096; todos com escritório à Rua José Otávio, nº 123, Centro, Mossoró/RN.

**PODERES:** amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula "ad iudicium" e "extra" a fim de agindo em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s), e defendendo-o(s) quando for(em) réu(s), interessado(s) ou requerido(s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber alvará e dar quitação, confessar, renunciar, poderes especiais para requerer falência, inventário ou arrolamento, firmar compromisso, prestar declaração, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Inclusive, interpor Mandado de Segurança.

Mossoró/RN, 21 de dezembro de 2016.

*Jacqueline Brasil de Oliveira*  
OUTORGANTE

- \* Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4051/3314-0826/3316-2537
- \* Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200,
- \* <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

**DECLARANTE:**

Jaqueleine Brasil de Oliveira, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 1.433.577 ITEP/RN, CPF nº 968.378.614-68, residente e domiciliada à Rua Vingt Rosado Neto, nº 401, Conjunto Vingt Rosado, Mossoró/RN. DECLARA NOS TERMOS DA LEI 1060/50, QUE É POBRE NA FORMA DESTA LEI, NÃO DISPONDO DE MEIOS QUE POSSIBILITEM CUSTEAR AS DESPESAS DA PRESENTE DEMANDA.

Mossoró/RN, 21 de dezembro de 2016.

Jaqueleine Brasil de Oliveira  
DECLARANTE

- Mossoró (Sede): Rua José Otávio, 123, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-157, Fone: (84) 3317-4091/3314-0826/3316-2537
- Parnamirim (Filial): Av. Brigadeiro Everaldo Breves, 246, 1º Andar, Centro, Parnamirim/RN, CEP: 59.140-200.
- <http://www.juridicaadvocacia.com.br>

**SINISTRO 3160433115 - Resultado de consulta por beneficiário****VÍTIMA JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA****COBERTURA Invalidez****SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A****BENEFICIÁRIO JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA****CPF/CNPJ: 96837861468****Posição em 26-08-2016 09:10:11**

Em análise. Aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Delegacia Eletrônica



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Unidade Policial: 1º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM**

1.1 Protocolo: J2016070000408      1.2 Data de Expedição: 17/05/2016 15:26:49  
1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO      1.4 Ligou CIOSP: Não

**2. DADOS DO LOCAL DO FATO**

2.1 Data/Hora do Fato: 20/02/2016 08:31:00      2.2 Autoria: Desconhecida  
2.3 Fato: Consumado      2.4 Flagrante: Não  
2.4 Meio(s) empregado(s): Outros  
2.6 Tipo do local: Via Pública      2.7 Logradouro: RUA PROFESSORA BENIGNA MARTINS MACHADO  
2.8 Número: XXXXXX      2.9 CEP:  
2.10 Complemento:      2.11 Ponto de Referência:  
2.12 Bairro: RINCÃO      2.13 Cidade: MOSSORÓ  
2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)**

3.1 Nome Completo: JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA      3.2 Estado civil: Divorciado(a)  
3.3 Etnia: Parda      3.4 Pai: GERALDO BRASIL DE OLIVEIRA  
3.5 Mãe: ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA      3.6 Data de Nascimento: 22/10/1978  
3.7 Sexo: FEMININO      3.8 RG: 001433577 - Itep/RN  
3.9 CPF: 96837861468      3.10 Passaporte:  
3.11 Nacionalidade:      3.12 Naturalidade: MOSSORÓ RN  
3.13 Profissão: DO LAR      3.14 E-Mail:  
3.15 Telefone(s): 84 988229252      3.16 Logradouro: RUA VINGT ROSADO NETO  
3.17 Número: 401      3.18 CEP: 59625625  
3.19 Bairro: CONJ. VINGT ROSADO      3.20 Cidade: MOSSORÓ  
3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)**

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

**5. DADOS PESSOAIS DO(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUIDOS ACUSADOS)**

**6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S) (NÃO FORAM INCLUIDAS TESTEMUNHAS)**

**7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)**

7.1.1 Segurado: Não      7.1.2 Seguradora:  
7.1.3 Chassi: \*\*\*\*\*03454      7.1.4 Renavam: 00092838022415  
7.1.5 Placa: QGH2339      7.1.6 Estado:  
7.1.7 Marca: MOTO TRAXX      7.1.8 Modelo: JL50Q-8  
7.1.9 Ano do Modelo: 2014      7.1.10 Ano de Fabricação: 2013  
7.1.11 Cor do veículo: VERMELHA      7.1.12 Tipo do veículo: CICLOMOTOR  
7.1.13 Nota Fiscal:  
7.1.15 Nome do proprietário: FRANCISCO AMANCIO FILHO  
7.1.17 Nome do condutor: JAQUELINE BRASIL DE OLIVEIRA  
7.1.18 Observações:  
7.1.14 Número do Motor:  
7.1.16 Vínculo com a  
Ocorrência:

**8. DADOS DA OCORRÊNCIA**

**9. DOS FATOS**

**9.1 Histórico**

A COMUNICANTE COMPARCEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, PARA NOTICIAR QUE NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADO, SE ENCONTRAVA TRANSITANDO EM VIA PÚBLICA, PILOTANDO UMA MOTO ACIMA MENCIONADO, PELA RUA PROFESSORA BENIGNA MARTINS MACHADO, QUANDO UM VEÍCULO EM SENTIDO CONTRÁRIO, ACIONOU A CETA DE ENTRADA PARA O LADO DIREITO DA VÍTIMA., QUANDO O MESMO NÃO FEZ A CONVERSÃO, SEGUINDO EM FRENTE, COLIDIINDO COM A MOTO DA VÍTIMA, QUE SOFREU LESÕES CONFORME CONSTA O PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO Nº. 2.552.839, DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA. DISSE AINDA A DECLARANTE QUE FOI SOCORRIDA PELO PRONTO ATENDIMENTO - SAMU. E NADA MAIS DISSE.

**9.2 Informações do CIOSP**

**9.3 Outras Providências**

CONFECÇÃO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA E ENCAMPINHAR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NÃO FOI COMPLEMENTADO)**

**11. DECLARAÇÃO**

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.  
Data: 17/05/2016 15:26:49

Polegar

Interessado

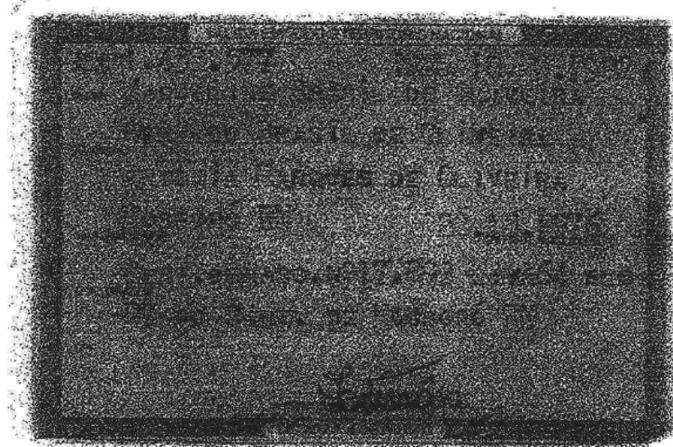
Polegar direito

Atendimento: 1943790 - GLEIBERT RIBEIRO SANTOS DA SILVA  
Impresso por: 1943790 - GLEIBERT RIBEIRO SANTOS DA SILVA em 17/05/2016 15:27:07

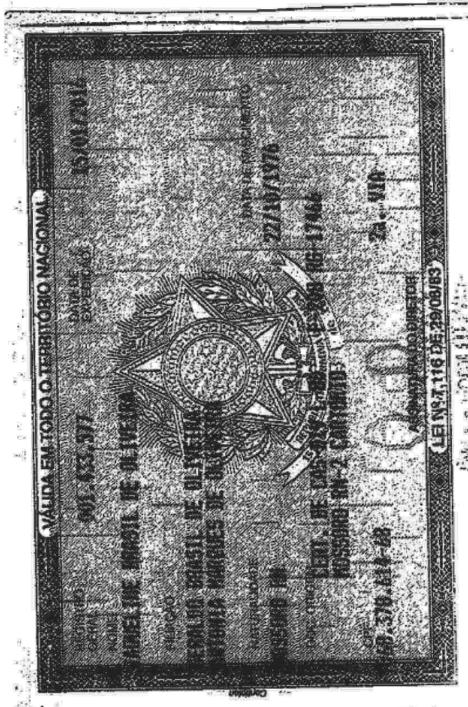
FINAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Protocolo: J2016070000408 - Código de autenticação: f2d9d3ac6851e50ea6904175adbee2e8

Página 1 de 1









COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tiro, CEP 59015-000  
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3  
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4582

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO  
Portaria: 001/2016 - Edital: 001/2016  
Data: 04/02/2016  
08000-840195  
84-3315-4636

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS  
IMPRESSA EM 18/02/2016 AS 08:52:31 MATRÍCULA: 8151067 MÊS / ANO: 02/2016

DADOS DO CLIENTE

EUZEBIO BEZERRA DA SILVA  
RUA VINGT ROSADO NETO, N 401 - CONJ VINGT ROSADO MOSSORO RN  
59625-625

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
302.024.315.0411.000	73	5554	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
HIDROMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA		SITUAÇÃO ESGOTO

SEN. MEDIDOR	LIGADO	POTENCIAL

CONSUMO ÁGUA (m<sup>3</sup>): 10  
DATA LEITURA:  
LEIT. ATUAL:  
LEIT. ANT.:  
DIAS CONSUMO:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MÉDIA
01/2016	10	11/2015	10	09/2015	10	10
12/2015	10	10/2015	10	08/2015	10	

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ANTIGO RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA		
MULTA P/IMPONITUALIDADE PARCELA 01/01	10 m <sup>3</sup>	30,96
FATURAS EM ATRASO		0,61
REF 201410 29,81	REF 201501 29,85	
REF 201411 30,25	REF 201502 28,07	
REF 201412 31,86	OUTROS 343.15999999999997	

TRIBUTOS	BÁSE DE CÁLCULO	PERCENTUAL(%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	30,96	1,65	0,51
COFINS	30,96	7,6	2,35
VENCIMENTO	24/02/2016	TOTAL A PAGAR	31,57
A PARTIR DE MARÇO 2016 AS CONTAS SERÃO MAJORADAS EM 13,00 %.			
ATENÇÃO: AO CONCLUIR A OBRA COMPAREÇA À CAERN PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL DO PARCITE.			

PARÂMETROS	MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA				
VMP e Recomendações	Turbidez	pH	Cofit. Total	Cloro Residual Livre	Nitrato (como N)
Valores Obtidos	≤ 5,0 uT	6,0 a 9,5	% de Ausência	0,2 a 2,0 mg/L	≤ 10,0 mg/L

8268000000 0 31570006307 8 00815106701 7 0220160003 0



MATRÍCULA	MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
8151067	02/2016	24/02/2016	31,57



COMPROVANTE DA CAERN

*Assinatura do Portador*



Número 55.091 Série 000230/M.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mosque se seu novo companheiro os pegos que o caram no trabalho. Cada acidente é uma ligão que deve ser apreciada, para evitar maiores desgastes. Todo o ciclone tem uma causa que é preciso ser pesqui- Se você for cicloneado, procure logo o socorro médico adequadamente. Não deixe que "enredados", e "curtos", con- corrram para o seu eletrocisna, não se meta a fazer serviços de um acidente, matando seu maior demais. Procure o socorro médico imediatamente, se você for vítima de um acidente, matando seu maior demais. Aos magulhas não repita um enredo; mas você deve res- petar-las. Acenda as recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes. Conheça sempre as regras de segurança da sega onde vo- cê trabalha. Converte a discussão no trabalho produzindo a calidez das relações. Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartas- zes e avisos sobre prevenção de acidentes. Os avisos, puleiras, gravuras e mangas compridas são fa- zem parte do seu ambiente de trabalho. Manchetas sempre saúdam os guardas protetores das máquinas nos devidos lugares. Paze a máquina quando vier que considera-la ou liberta-la. Habime-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Conheça o malho dos instrumentos e ferramentas disponíveis de equipamentos de proteção individuais a seu serviço.

ASSINATURA DO PORTADOR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0819753-56.2018.8.20.5106

#### DESPACHO

Vistos etc.

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supraexpostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 18 de outubro de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito